

FÉRIAS**Portaria nº 078 de 14 de maio de 2020**

CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês JUNHO/2020, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO CONCESSIVO
5945721/1	Aline do Livramento Cardoso Lima	22.06 a 21.07.2020
57232575/1	Amilton de Andrade Tavares	18.06 a 17.07.2020
5947483/1	Antônio Jaques Cardoso Moreira	01.06 a 30.06.2020
5013240/1	Eliana do Socorro Sousa	01.06 a 30.06.2020
3159019/1	Eliany Siqueira Arrais	15.06 a 14.07.2020
5948413/2	Glauceine Yhoshodhara de Carvalho Pinheiro	15.06 a 14.07.2020
3154610/1	Jaime de Moura Galvão	18.06 a 17.07.2020
57213536/2	José Mario da Silva Rodrigues	15.06 a 14.07.2020
3157695/1	Laercio Assis Martins	15.06 a 14.07.2020
3156737/1	Leny do Socorro Almeida Bechara	15.06 a 14.07.2020
3158950/1	Maria Zildemir Dias Santos	15.06 a 14.07.2020
5242991/2	Marize de Fátima de Oliveira Ramos	01.06 a 30.06.2020
57232782/1	Patrícia Amanda de Miranda Rebelo	15.06 a 14.07.2020
4007999/1	Rejane Maria Seixas de Oliveira	15.06 a 14.07.2020
3155951/1	Rosa dos Inocentes Marques Alfaia	15.06 a 14.07.2020
5945691/1	Rosângela Medeiros de Sousa	16.06 a 15.07.2020
2010836/1	Sandra Maria Ferreira Oliveira	01.06 a 30.06.2020
3611/1	Silvana do Socorro Siso de Lima	15.06 a 14.07.2020

Protocolo: 546687

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DO IGEPREV

Senhores Conselheiros,
Fomos designados para examinar as demonstrações contábeis e outros relatórios complementares do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, referentes aos exercícios encerrados em 30 de dezembro de 2018 e 30 de dezembro de 2019.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do IGEPREV é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por erro ou fraude.

Responsabilidade do auditor

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreendeu a análise dos seguintes documentos:

1. balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais, demonstrações do fluxo de caixa e demonstrações das variações patrimoniais, consolidados e por unidade gestora vinculada ao IGEPREV, referente aos exercícios de 2018 e 2019;

2. Relatórios anuais de investimentos, elaborados pelo CNUGIN, relativos aos anos de 2018 e 2019;

3. Relatórios dos auditores independentes, referentes aos anos de 2018 e 2019.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependente da avaliação do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por erro ou fraude.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que serão apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da autarquia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação adequada das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

Opinião sem ressalvas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV) e do Fundo de Previdência do Estado do Pará (FUNPREV), encerrados em 30 de dezembro de 2018 e 30 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Boards – IASB.

Belém, 14 de maio de 2020

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)

Marcos Madeira Antunes

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Gleison Augusto Furtado Gomes

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Luiz Thomaz Conceição Neto

Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)

Miguel Evangelista Miranda Cruz

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente)

Antônio Luis da Silva Aragão

Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)

Maria Suely Amaro de Oliveira

Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Suplente)

Cel. QOPM Sidney Profeta da Silva

Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)

Ten. Cel. QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes

Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 546562

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DO IGEPREV

Reunião solicitada por:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Tipo de reunião:	Extraordinária
Condução:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho) Marcos Madeira Antunes – Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular) Gleison Augusto Furtado Gomes – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Miguel Evangelista Miranda Cruz – Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente) Antônio Luis da Silva Aragão – Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular) Maria Suely Amaro de Oliveira – Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Suplente) Ten. Cel. QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes – Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)		